



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 60/2019

Hortolândia, 26 de março de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI**  
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 12 à 16/2019.

**Senhor Prefeito,**

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

**AUTÓGRAFO Nº 12, DE 26 DE MARÇO DE 2019**, referente ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.767.758,91 e dá outras providências;

**AUTÓGRAFO Nº 13, DE 26 DE MARÇO DE 2019**, referente ao Projeto de Lei nº 26/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.045.900,00 e dá outras providências;

**AUTÓGRAFO Nº 14, DE 26 DE MARÇO DE 2019**, referente ao Projeto de Lei nº 151/2018, de autoria do Vereador Franksmar Messias Barboza, que institui no âmbito do Município de Hortolândia o Dia do "Condutor Escolar";

**AUTÓGRAFO Nº 15, DE 26 DE MARÇO DE 2019**, referente ao Projeto de Lei nº 154/2018, de autoria do Vereador Franksmar Messias Barboza, que dispõe sobre a denominação da Rua 02 do bairro Parque Bellaville; e,

**AUTÓGRAFO Nº 16, DE 26 DE MARÇO DE 2019**, referente ao Projeto de Lei nº 163/2018, de autoria do Vereador Franksmar Messias Barboza, que dispõe sobre a denominação da Rua 03 do bairro Parque Bellaville.

Subscrovo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

**Valdecir Alves Pereira**  
Presidente

SEC. M. DE ASSUNTOS JURÍDICO  
26 MAR. 2019  
Cris Mellin  
Em 27/03/19.